



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Edifício no Paço Municipal situado na Rua Alfredo Bueno nº 1235 em Jaguariúna – São Paulo, inscrita no CNPJ – MF sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva**, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP 13912-464, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.795.978/0001-19, situada na Rod. D. Pedro I, Km 140,5 – GP3 Box 15 ao 18 - Ceasa – Caixa Postal 1619 - CEP: 13080-395, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Procurador Senhor **André Correa da Silva**, brasileiro, casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.596.818-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 287.980.818-96, residente e domiciliado à Av. José Julio, nº 645 – AP 11, CEP 06050-300, no Município de Osasco, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento decidem aditar o **Contrato nº 042/2018, Processo Administrativo nº 2766/2018, Pregão Presencial nº 025/2018**, para continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros, ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **12 de março de 2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam reajustados os valores, sendo para o **LOTE 05:** composto pelo **item 1:** Qtde: 12.000 kg, valor unitário passa a ser de R\$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos) e valor total passa a ser de R\$ 154.560,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); **item 2:** Qtde.: 12.000 kg, valor unitário passa a ser de R\$ 11,66 (onze reais e sessenta e seis centavos) e valor total passa a ser de R\$ 139.920,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais) e **item 3:** Qtde.: 4.160 kg, valor unitário passa a ser de R\$ 14,75 (catorze reais e setenta e cinco centavos) e valor total passa a ser de R\$ 61.360,00 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante dos reajustes acima citados, para este aditamento o valor global estimado é de **R\$ 355.840,00** (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os valores citados correrão por conta das dotações orçamentárias: nº 02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – FICHA 146 – FONTE 01
nº 02.09.06.12.306.0019.2040.3.3.90.30.00 – FICHA 146 – FONTE 05

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA
André Correa da Silva
RG nº 26.596.818-5 SSP/SP
CPF/MF nº 287.980.818-96

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

3º ADITAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 042/2018

OBJETO: Continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros: Lote 05.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Jaguariúna, 09 de fevereiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027

Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: André Correa da Silva

Cargo: Procurador

CPF: 287.980.818-96

Telefone comercial: (11) 9-8494-9756

e-mail comercial: andrcorr5@hotmail.com

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa

Cargo: Secretária de Educação

CPF: 251.288.118-08

Assinatura: _____